



ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil

Agência Bancária: 4513-6

Conta Bancária: 89.000-6/58.023-6/6868-3

Período: Abril/2022


<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>550.067,05</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
Transferências de recursos do FUNDEB	( A )	228.088,38	969.448,26
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	5.377,77	18.728,53
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>233.466,15</b>	<b>988.176,79</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>165.149,55</b>	<b>709.912,78</b>
Salário ou vencimentos brutos		165.149,55	709.912,78
Encargos Patronais		-	-
Outras (auxílio alimentação)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>31.089,68</b>	<b>130.620,82</b>
Salário ou vencimentos brutos		31.089,68	130.620,82
Encargos Patronais		-	-
Outras (auxílio alimentação)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		-	-
Diárias		-	-
Material de consumo		-	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		-	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	-
Ampliação de rede física		-	-
Outras ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>196.239,23</b>	<b>840.533,60</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		47.842,29	206.793,09
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		6.530,92	26.998,23
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>54.373,21</b>	<b>233.791,32</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		151,19	70.786,35
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	56,47
Outros Pagamentos ( INSS)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>151,19</b>	<b>70.842,82</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>860.658,74</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		285.457,46	1.243.081,41
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		<b>70,74%</b>	<b>71,84%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Recursos utilizados no Exercício</b>	<b>N = F/ (A+B) X 100</b>	<b>86,04%</b>	<b>86,70%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

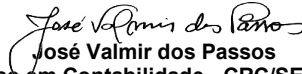
\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

**General Maynard, 30 de Abril de 2022**



**Valmir de Jesus Santos**  
Prefeito Municipal



**José Valmir dos Passos**  
Técnico-em Contabilidade - CRC/SE nº 4.111